

**PORTARIA Nº 198/2023**

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GTM-PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as Servidoras Municipais abaixo relacionadas para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente:

**FABIELE MALDANER FLACH**

**THALISSA NICOLLI**

**MARIÁ SILVA DE MOURA**

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2023.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.04.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento